



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua: Gregório Brizola, 70 - Telefax: (15) 3533-1312 - CEP 18.475-000

Bom Sucesso de Itararé - SP.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DAS METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2018

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na Câmara Municipal, sito a Rua Doraci Ferreira da Silva, nº 81, Edifício Mario Pires de Camargo, Centro, na cidade de Bom Sucesso de Itararé, realizou-se a Audiência Pública para cumprir determinação contida na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), referente à demonstração e acompanhamento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2018.

Após alguns minutos do horário de convocação, foi dado início aos trabalhos, presidida pelo Sr. Evandro José Cavalheiro Santos, Coordenador de Controle Interno e a Sra. Thalita Christine Ramos Santos Camargo, Contadora, contando com a presença dos Senhores Alexandre Luiz Berto, Presidente da Câmara Municipal, dos vereadores, Benedito Geraldo de Alleluia, José Antonio Rodrigues Pontes, Neuzeli Silvano e Walter de Deus Sene Souza, Silvio Rodrigues dos Santos, Coordenador Geral de Saúde, Dinarte Antunes Ramos, Coordenador Geral de Administração e demais autoridades e municipais, conforme lista de presença em anexo que é parte integrante desta Ata. Cumprimentando os presentes, o senhor Evandro mencionou que a presente audiência pública foi devidamente divulgada por meio do Jornal Tribuna Regional e do portal oficial do município na internet através do site: www.bomsucessoitarare.sp.gov.br. O Senhor Evandro agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos mencionando que os valores apresentados na audiência pública foram publicados no Jornal Tribuna Regional e no Portal da Transparência oficial do município, consubstanciando-se no cumprimento das exigibilidades emanadas da referida Lei Fiscal, no que concerne à transparência e ao acompanhamento da execução do orçamento e das metas fiscais.

Em seguida iniciou fazendo explicações sobre os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário do município e da dívida consolidada apurada até o 2º quadrimestre de 2018, onde explicou que a análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Comentou sobre os demonstrativos contábeis da receita e despesa do 2º



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua: Gregório Brizola, 70 - Telefax: (15) 3533-1312 - CEP 18.475-000

Bom Sucesso de Itararé - SP.

quadrimestre de 2018 e como foi seu comportamento durante o período analisado, falou sobre a origem das receitas, tais como tributárias, transferências correntes e transferência de convênios vinculados à saúde, educação e outros, informando o montante previsto e o arrecadado até o 2º quadrimestre de 2018, que foi de R\$ 11.090.930,03. Em seguida, passou para os relatórios da despesa, destacando o valor empenhado até o quadrimestre que foi de R\$ 10.540.320,90, demonstrou também os gastos com pessoal que se mantiveram, em relação à Receita Corrente Líquida, absolutamente dentro dos limites legais, verificando-se um percentual de 50,11%. Ato contínuo demonstrou o percentual aplicado na saúde no montante de R\$ 1.509.136,93, o que corresponde a 18,14% da receita de impostos e transferências e o percentual da educação no montante de R\$ 2.321.758,69, que corresponde a 27,88% da receita de impostos e transferências, portanto cumprindo o que determina a Constituição Federal em seu artigo 212. Detalhou também os restos a pagar, onde citou os valores inscritos em restos a pagar ao final do exercício de 2017 no valor de R\$ 1.730.916,27, comentou que deste total já foram pagos até o 2º quadrimestre de 2018 o valor de R\$ 1.643.780,42 e disse que o saldo atual de restos a pagar é de R\$ 87.135,85. Comentou sobre dívida fundada e demais despesas correntes do município. Enfim, foram demonstrados os relatórios pormenorizados das metas fiscais. Demonstrou que no exercício de 2017 até o presente momento, o município teve um resultado superavitário em R\$ 1.852.769,24, ou seja, 16,71% da receita arrecadada, resultado obtido da diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada, ressaltou ainda, que se utilizarmos a diferença entre a receita realizada e a despesa empenhada, ainda assim o município teve superávit de R\$ 550.609,13, o que corresponde a 4,97% de superávit.

Finalizou dizendo que a análise do resultado fiscal relativo ao período em questão demonstra de forma clara e inequívoca o cumprimento de todas as metas e princípios da boa gestão fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e expõe com clareza o esforço do atual governo com a disciplina fiscal e a importância da gestão dos recursos públicos. Ao fim da explanação passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo ninguém a realizar qualquer questionamento, o Senhor Controlador Interno deu por demonstrado e avaliado o cumprimento das



Prefeitura Municipal de Bom Sucesso de Itararé

CNPJ (MF) 60.123.064/0001-01

Rua: Gregório Brizola, 70 - Telefax: (15) 3533-1312 - CEP 18.475-000

Bom Sucesso de Itararé - SP.

metas fiscais no segundo quadrimestre do ano de 2018, agradeceu a presença dos Servidores municipais, dos Vereadores e da comunidade presente. Agradecendo a presença de todos e deu por encerrada a audiência pública, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por mim, Thalita Camargo Thalita Christine Ramos Santos Camargo, contadora, secretariada e assinada. Após lida e achada conforme segue acostada a lista de presença que é parte integrante desta Ata.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Bom Sucesso de Itararé, Estado de São Paulo, aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezoito.















Evandro José Cavalheiro Santos
Coordenador de Controle Interno
CRC 1 SP 239.780/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ

LISTA DE PRESENCAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS FISCAIS - 2º QUADRIMESTRE DE 2018
 APRESENTAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2019
 ALTERAÇÕES PPA / LDO

Data: 20 de Setembro de 2018 – Local: Câmara Municipal

Nº	Nome	Documento de Identidade	Assinatura
01	EVANDRO JOSE CAVALHEIRO SANTOS	33.940.836.4	
02	Thalita Christine R. S. Carrange	40.090.738.0	
03	Divista Antunes Ramos	7.798.704-4	
04	Darci Antunes Martins		
05	Elze Aparecida Carmo dos Santos	26.718.420-7	
06	Moni Rodrigues dos Santos	24.511.191-6	
07	Silvio Rodrigues dos Santos	18109043.0	
08	Rafaela do Carmo	49450603-9	
09	Márcia de Oliveira Rezende	216.825.911-9	
10	José Antonio N. Costa	70.056.747-7	
11	Neuzeli Silvano		
12	Benedito Gabriel de Almeida	33.155.413-6	
13	Alexandre Luiz Berto	400567702	
14	Celia de Almeida Lima	3488834-1	